

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissão Administrativa do Plano de Obras
da Cidade Universitária de Coimbra

Decreto n.º 40 046

Considerando que para a construção das novas instalações da Associação Académica de Coimbra, previstas no plano de obras da Cidade Universitária de Coimbra, o local que reúne melhores condições para esse efeito é o das actuais instalações do Ninho dos Pequenos, abrangendo terrenos e edificações;

Considerando que a Junta de Província da Beira Litoral, entidade a quem pertencem as instalações do Ninho dos Pequenos, concorda em vender ao Estado essas instalações, com todas as suas edificações e terrenos, pela quantia de 4:500.000\$, a liquidar durante os anos de 1955 a 1958;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra a celebrar escritura com a Junta de Província da Beira Litoral para a venda por esta ao Estado das actuais instalações (terrenos e edificações) do Ninho dos Pequenos em Coimbra, pela importância de 4:500.000\$.

Art. 2.º A Comissão Administrativa do Plano de Obras da Cidade Universitária de Coimbra não poderá despende, com pagamentos relativos à escritura a que se refere o artigo 1.º, mais do que as seguintes importâncias:

No ano de 1955	1:600.000\$00
No ano de 1956	1:250.000\$00
No ano de 1957	1:150.000\$00
No ano de 1958	500.000\$00
Total	4:500.000\$00

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 22 de Janeiro de 1955.—FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — *António de Oliveira Salazar* — *Eduardo de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Administração Política e Civil

Repartição do Pessoal Civil

Portaria n.º 15 224

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Ultramar, nos termos do § único do artigo 17.º do Decreto n.º 20 260, de 31 de Agosto de 1931, incluir a categoria de desenhador de 1.ª classe dos serviços de agricultura da província de Angola na classe XII da tabela anexa ao referido decreto.

Ministério do Ultramar, 22 de Janeiro de 1955.—Pelo Ministro do Ultramar, *Raul Jorge Rodrigues Ventura*, Subsecretário de Estado do Ultramar.

Para ser publicada no *Boletim Oficial* de todas as províncias ultramarinas.—*R. Ventura*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar

Comissão Executiva

Missão geográfica de Angola

Orçamento de receita e despesa para 1955

Receita**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo único. «Dotação inscrita no orçamento da província de Angola, nos termos do artigo 9.º, alínea b), n.º 1), do Decreto n.º 39 896, de 8 de Novembro de 1954, para 1955» 1:575.000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 860.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» 227.500\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 487.500\$00
1:575.000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Angola, *Alberto Manuel Henriques Pereira Bastos*.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Janeiro de 1955.—Pelo Secretário, *Luis Silveira*.

Aprovado.—Em 15 de Janeiro de 1955.—O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

Missão geográfica de Moçambique

Orçamento de receita e despesa para 1955

Receita**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Dotação inscrita no orçamento da província de Moçambique nos termos do artigo 19.º, alínea b), do Decreto n.º 39 896, de 8 de Novembro de 1954, para 1955» 1:800.000\$00

Despesa**CAPÍTULO ÚNICO**

Artigo 1.º «Despesas com o pessoal» 850.000\$00
Artigo 2.º «Despesas com o material» 400.000\$00
Artigo 3.º «Pagamento de serviços e diversos encargos» 550.000\$00
1:800.000\$00

O Chefe da Missão Geográfica de Moçambique, *Eurico Neves Sales Grade*, engenheiro geógrafo.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, Comissão Executiva, 15 de Janeiro de 1955.—Pelo Presidente, *Luis Silveira*.

Aprovado em 15 de Janeiro de 1955.—O Ministro do Ultramar, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.